



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 04/2023 - UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2023)

A Universidade do Estado do Pará- UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o **Edital nº 04/2023-UEPA**, que regula o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (PPGCR/UEPA), ano acadêmico 2023.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O PPGCR, entendido um como Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, regido pela legislação brasileira pertinente, conduz ao grau acadêmico de mestre em Ciências da Religião e possui as seguintes finalidades gerais:

- a) formar docentes para atuar em instituições de ensino superior no país;
- b) promover o processo de formação de pesquisadores na região Norte, estimulando a fixação desses neste contexto geopolítico e cultural;
- c) estimular a produção científica na área das Ciências da Religião e Teologia;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento de docentes que atuam na Educação Básica;
- e) debater e produzir metodologias para o estudo científico da Religião;
- f) promover diálogos com a sociedade sobre temas relacionados ao fenômeno religioso;
- g) cooperar na capacitação de profissionais da guarda e da promoção do patrimônio público cultural relacionado às questões religiosas e
- h) contribuir para compreensão civil pública e de Estado sobre a diversidade cultural religiosa e sobre a importância de uma articulação pública de inclusão e da democracia religiosa.

1.2. A integralização do currículo do curso de Mestrado em Ciências da Religião dar-se-á por meio do cumprimento de 74 (setenta e quatro) créditos em até 24 meses.

1.3. As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo email: selecaoppgcr2023@gmail.com

1.4. As linhas de pesquisa do Programa são as constantes a seguir:

LINHA 1 – Linguagens da Religião (Vide Temas de interesse item 1.5.)

Estuda a religião a partir de seus mitos, símbolos, ritos, textos sagrados, narrativas e doutrinas. Estuda também os temas sacros presentes em expressões artísticas literárias e visuais, sob o enfoque de teorias provenientes das Ciências Interpretativas, das Ciências da Linguagem, das Ciências da Literatura, das Ciências da Cultura e também da Teologia e da Filosofia.

LINHA 2 – Religião e Sociedades (Vide Temas de interesse item 1.5.)

Estuda as organizações religiosas, a religião de grupos étnicos, as relações da religião com o espaço público, o fato da diversidade religiosa, as práticas bioculturais com ênfases religiosas, as práticas de cura e as espiritualidades desenvolvidas por sujeitos ou grupos sob o enfoque de teorias e métodos provenientes da Etnologia, da Antropologia, da Sociologia, da História, da Bioantropologia e da Etno-Botânica.

1.5. Os/as professores/as orientadores/as por linhas de pesquisas, com a descrição sumarizada dos seus respectivos temas de interesse e vagas disponibilizadas para o processo seletivo, são os/as seguintes:





LINHA DE PESQUISA – Linguagens da Religião

Docente	Temas de Interesse	Vagas
Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição	Religião e literatura	02
Prof. Dr. Leif Erickson Nunes Grunewald	Onotologia, Metafísica, Etnologia e Religião	01
Prof. Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Junior	Religião e expressões socioculturais na Amazônia	00
Profa. Dr. Thiago Guimaraes Azevedo	Religião e Cultura Visual	01

LINHA DE PESQUISA – Religião e Sociedades

Docente	Temas de Interesse	Vagas
Prof. Dr. Donizete Aparecido Rodrigues	Teorias sociológicas e fatos da religião	01
Profa. Dra. Flávia Cristina Araújo Lucas	Religião e bioculturalidade	01
Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima	Educação e Religião	02
Prof. Dr. Ipojucan Dias Campos	Catolicismos e protestantismos	00
Prof. Dr. Raimundo Sérgio de Farias Junior	Religião e Política, Ensino Religioso	02
Prof. Dr. Saulo de Tarso Cerqueira Baptista	Protestantismos, pentecostalismos, neopentecostalismos; religião e política; expressões do fundamentalismo religioso; ecumenismo e diálogo inter-religioso.	01

1.6 Neste edital são oferecidas 11 (onze) vagas para os/as candidatos/as que possuem o título de graduação em qualquer área do conhecimento reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

1.7 Das 11 (onze) vagas oferecidas, 04 (quatro) vagas são destinadas à linha de Linguagens da Religião e 07 (sete) para a linha de Religião e Sociedades.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão exclusivamente solicitadas através do e-mail: selecaoppgcr2023@gmail.com

2.2. O processo seletivo em questão é gratuito.

2.3. Os/as candidatos/as portadores de necessidades especiais devem comunicar, na ficha de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

inscrição, o tipo de necessidade e as condições necessárias para a participação no processo seletivo.

2.4. Após o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição (**Anexo II**), o/a candidato/a deverá encaminhar os seguintes documentos para a Comissão Executiva da Seleção, eletrônica e exclusivamente em formato PDF, através do e-mail: selecaoppgcr2023@gmail.com, na seguinte ordem:

- a) Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**) do presente edital;
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Diploma de curso de graduação obtido em qualquer área do conhecimento e reconhecido pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados e/ou reconhecidos no Brasil, conforme legislação pertinente;
- d) Documento oficial de identidade com foto;
- e) Comprovante no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de eleitor/a acompanhado de um comprovante de regularidade eleitoral;
- g) Certificado de reservista do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, conforme legislação em vigor;
- h) Arquivo em PDF ou JPG contendo fotografia do candidato (apenas do rosto);
- i) Documento que comprove a permanência legal no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- j) Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- k) Memorial contendo as intenções, as motivações, as inovações e a originalidade do projeto proposto que justifiquem o ingresso no curso de Mestrado em Ciências da Religião;
- l) Projeto de Pesquisa devendo conter os seguintes itens abaixo, conforme as seguintes normas:

- Espaçamento entre linhas 1,5; formato A4; fonte Times New Roman 12;

Itens:

- Folha de rosto, contendo: Nome completo do candidato ou candidata, título do projeto, indicação da respectiva linha de pesquisa e nome do possível orientador ou orientadora;
- Apresentação do objeto de pesquisa e sua relação com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aprovado na graduação;
- Problematização acerca do objeto de pesquisa;
- Fundamentação teórica;
- Objetivos da pesquisa;
- Metodologia;
- Hipóteses;
- Relevância da pesquisa;
- Referências bibliográficas.

OBS.: O PROJETO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O NÚMERO DE 10 PÁGINAS.

Toda a documentação constante do item 2.4 deverá ser enviada eletronicamente, com os arquivos em formato PDF, para o e-mail: selecaoppgcr2023@gmail.com, até às 18h (horário local), do dia **10/02/2023. Consta do Anexo III as orientações gerais para construção dos projetos de pesquisa.**

2.5. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião não se responsabilizará pelos arquivos de documentos enviados, para o e-mail supramencionado, que não estejam em conformidade com a data e horário fixados pelo calendário do certame em questão.

2.6. Os/as candidatos/as, cuja documentação estiver incompleta, apresentar inconsistência ou não responder às exigências do presente Edital, não terão suas candidaturas homologadas e, portanto, serão eliminados/as do Processo Seletivo, automaticamente.



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva formada por docentes do PPGCR e regulado pelo Colegiado do respectivo programa.

3.2. O Processo Seletivo é composto por 03 (três) fases, a partir da homologação das inscrições.

3.3. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma avaliação dos projetos de pesquisas. Esta etapa de aferição receberá uma nota contida na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) que será conferida exclusivamente pelo/a docente indicado/a na folha de inscrição como orientador/a do candidato e seu projeto. Os critérios de avaliação dos projetos constam no **Anexo IV** do presente Edital;

3.4. Os projetos de pesquisa que não corresponderem à vocação científica das linhas de pesquisa e aos respectivos temas de interesse dos docentes serão previamente reprovados com a designação “não compatível”.

3.5. Serão aprovados/as, na primeira fase, os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise dos seus respectivos projetos. Somente participarão da segunda fase os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na primeira fase (NF1).

3.6. A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, que acontecerá na modalidade presencial, com a duração total de 04 (quatro) horas, no turno da manhã, de 08h (oito) às 12h (doze), horário local (Belém - Pará), constará de duas etapas: i) uma prova escrita, que conterà 02 (duas) questões obrigatórias acerca dos conteúdos relacionados às referências bibliográficas indicadas neste Edital (**Anexo VIII**); ii) e um exame de proficiência em 01 (uma) língua estrangeira escolhida entre o francês ou o inglês, que consistirá na tradução para o português de um texto objeto do exame, na língua estrangeira escolhida pelo/a candidato/a no ato de inscrição. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que forem considerado/as aptos/as na prova de proficiência em língua estrangeira e que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na prova escrita. Os critérios de avaliação da segunda fase constam do **Anexo V**.

3.7. A nota final da segunda fase (NF2) será aferida de 0 (zero) a 10,0 (dez) e só serão aprovados/as nesta etapa somente os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e a designação apto/a na prova de proficiência em língua estrangeira.

3.8. Somente participarão da terceira fase de avaliação os/as candidatos/as que forem aprovados/as na segunda fase, na forma do item 3.7.

3.9. A terceira fase, de caráter classificatório e eliminatorio, e que acontecerá de forma presencial, constará de uma entrevista entre o/a candidato/a e o/a possível orientador/a indicado/a no momento da inscrição, e cujo objeto será o projeto de pesquisa proposto. Os critérios de avaliação da terceira fase constam no **Anexo VI**.

3.10. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (NF3) na terceira fase.

3.11. Será considerado/a aprovado/a no certame o/a candidato/a que obtiver Nota Final (NF) igual ou maior que 7,0 (sete) pontos e que tenha sido imperativamente aprovado/a em todas as fases da seleção e no exame de proficiência em língua estrangeira.

3.12. A aferição da Nota Final (NF) do candidato no certame será obtida através do seguinte cálculo:

$$NF = \frac{NF1+NF2+NF3}{3} \geq 7,0$$



3.13. Em caso de empate da nota final do certame, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na segunda fase;
- b) Maior nota na terceira fase;
- c) Caso persista o empate, será usado o critério da maior idade.

3.14. O resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, ano acadêmico 2023, será divulgado, por ordem decrescente de classificação, obedecendo o limite de vagas ofertadas, no site: www.uepa.br.

3.15. O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma de execução disposto no **Anexo I** do edital em questão.

3.16. As inscrições destinadas às vagas de um/a determinado/a orientador/a não poderão ser aproveitadas para outro/a orientador/a, mesmo existindo vacância, por razões avaliativas já previstas no edital, mais especificamente a que trata da aderência do projeto ao projeto de pesquisa do/a docente/orientador/a do PPGCR (vide item 1.5).

3.17. Ao se inscrever, o/a candidato/a declara tacitamente possuir os meios para participar das etapas avaliativas concernentes ao presente edital, bem como seguir as atividades acadêmicas do PPGCR, de na modalidade presencial, com ou sem bolsa de fomento à pesquisa.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ao se inscrever e confirmar tacitamente sua inscrição, o/a candidato/a aceita de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobremaneira as que balizam a participação nas etapas avaliativas do presente certame e aquelas que regulam as atividades acadêmicas dos ingressantes.

4.2. Para todas as avaliações presenciais, será exigido de todos/as os candidatos/as seus respectivos comprovantes de vacinação antes do ingresso ao local onde se realizarão as etapas presenciais do processo seletivo.

4.3. A interposição de recursos será garantida em todas as fases e a mesma deverá ser feita em até 03 (dias) úteis após a divulgação dos resultados oficiais.

5. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do e-mail: selecaoppgcr2023@gmail.com, conforme modelo padrão disponibilizado (**Anexo VII**), e deverão ser endereçados à comissão executora do processo seletivo. A comissão responderá, também por e-mail, aos recursos conforme cronograma disposto no **Anexo I**.

5.1. Somente serão apreciados os recursos impetrados com base nestas instruções, sendo garantido, aos candidatos, o livre acesso ao parecer a ser produzido pela Comissão Executora da seleção.

5.2. A apreciação dos eventuais recursos e seus resultados não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste Edital.

5.3. No recurso, o/a candidato/a deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

5.4. Os resultados provenientes da apreciação de recursos por parte da comissão executiva da seleção também serão divulgados na página do certame, no site www.uepa.br

5.5. Os/as candidatos/as serão aprovados/as e classificados/as, conforme o número e a disposição de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

5.6. As atividades acadêmicas (letivas, de orientação e de apoio administrativo-pedagógico) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião serão desenvolvidas de modo presencial.

5.7. O/a candidato/a que não efetuar a sua matrícula no período indicado perderá o direito à sua vaga.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

- 5.8.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos/as, podendo automaticamente ser excluído, pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo, os candidatos que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.
- 5.9.** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, de acordo com as respectivas linhas de pesquisa.
- 5.10.** A Comissão Executiva reserva-se o direito de, em casos excepcionais, após ouvir o colegiado do PPGCR, alterar qualquer data do presente Processo Seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada através do site www.uepa.br.
- 5.11.** O/a candidato/a que não comparecer a qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo.
- 5.12.** Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: ppgreligiao@uepa.br.
- 5.13.** O prazo para possível impugnação dos termos do presente Edital está fixado no **Anexo I** do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a impugnação, via e-mail, qual seja, selecaoppgr2023@gmail.com, conforme prazo constante do referido anexo.
- 5.14.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Belém, 24 de janeiro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 04/2023 - UEPA
ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação do Edital na IOEPA	24/01/2023
Prazo para impugnação do edital	De 24/01/2023 a 26/01/2023
Solicitação de Inscrições	De 27/01/2023 até 10/02/2023, até 18h(horário local)
Divulgação das inscrições homologadas	Até 13/02/2023
Prazos para recursos às inscrições eventualmente não homologadas	De 14/02/2023 a 17/02/2023, até às 17h,(horário local)
Resultado aos recursos acerca das inscrições não Homologadas	Até 20/02/2023
Período de avaliação dos projetos de pesquisa(primeira fase)	De 21/02/2023 a 22/02/2023
Resultados da avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)	Até 23/02/2023
Recurso aos resultados da avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)	De 23/02/2023 a 28/02/2023, até às 17h(horário local)
Resultados após a apreciação dos recursos (primeira fase)	Até 03/03/2023
Convocação, divulgação do cronograma e das instruções para realização da segunda fase na modalidade presencial.	Até 03/02/2023
Realização da segunda fase	07/03/2023
Resultado da segunda fase	09/03/2023
Recursos aos resultados da segunda fase	09/03 a 14/03/2023, até às 17h (horáriolocal)
Resultados final da segunda fase	15/03/2023
Realização da terceira fase	16/03 a 17/03/2023
Resultado da terceira fase	21/03/2023
Recursos aos resultados da terceira fase	21 a 24/03/2023, até às 17h (horário local)
Resultado Final e convocação para a matrícula	27/03/2023
Matrículas	31/03/2022, até às 14h (horário local)
Início das Aulas	06/04/2023





EDITAL Nº 04 /2023 - UEPA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa para a qual pretende concorrer?
Linguagens da Religião (____) Religião e Sociedades (____)
Orientador/a pretendido/a pertencente à respectiva linha de pesquisa selecionada no item anterior: _____
Idioma selecionado para o exame de proficiência em língua estrangeira
Inglês () Francês ()
Dados Pessoais
Nome civil: _____
Nome social: _____ Data de nascimento: _____
CPF: _____ RG: _____
Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____ Estado civil: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ País: _____ CEP: _____
Fone: (____) _____
Celular: (____) _____ E-mail: _____
Dados Acadêmicos
Graduação: Instituição:
Pós-graduação: Instituição:



Dados Profissionais

Atividade profissional principal:

Regime de trabalho:

Possui outras atividades profissionais, culturais etc.?

Já desenvolveu atividades de pesquisa científica? Quais?

Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudos? (___) Sim (____) Não

Necessidade de atendimento especial durante a realização da seleção?

(___) Sim () Não

Indicar detalhadamente o tipo de atendimento necessário:

Local _____, (data) _____ / _____ / _____.

Assinatura do/a solicitante



EDITAL Nº 04/2023 - UEPA

ANEXO III – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. Apresentação do objeto de pesquisa e sua relação com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aprovado na graduação

Espera-se que o candidato seja capaz de descrever brevemente o objeto por ele investigado e demonstrar sua relação com a pesquisa desenvolvida no seu TCC, no trabalho de conclusão de curso aprovado na sua graduação. É importante que o candidato consiga estabelecer, textualmente, a relação que o seu objeto possui com a linha de pesquisa à qual ele se vincula.

Problematização acerca do objeto de pesquisa

Espera-se que neste quesito o candidato consiga apresentar o desdobramento do seu objeto de pesquisa em problema/s e, diante do alcance que sua investigação pretende alcançar, ele deverá também ser capaz de visualizar os limites dela. Recomenda-se também que o candidato seja capaz de apresentar a gênese (ou estabelecer um recorte preciso) do problema estabelecido, as formas a partir das quais ele vem sendo tratado e, por fim, o modo como pretende responder ao problema levantado.

2. Fundamentação teórica

Trata-se do processo de explicitação das ferramentas teóricas, em consonância com o tipo de pesquisa a ser construída, que permitirão concretizar algumas etapas obrigatórias do processo de investigação, tais como: as análises, as classificações, as múltiplas formas de levantamentos de dados, sistematizações, etc. Entende-se, portanto, que o referencial teórico de uma pesquisa deve servir de “luminária” para a iluminação do objeto de investigação. O referencial teórico também se estabelece como lentes de aumento em relação ao que se investiga. Ou seja: o referencial teórico deve servir para iluminar e ampliar a visibilidade que o pesquisador possui do seu objeto de pesquisa e com isso facilitar a concretização de algumas etapas da pesquisa, com vistas a uma melhor explicação do objeto estudado. O referencial teórico pode ser explicitado através de um conjunto de conceitos e/ou através da adoção de teorias científicas já consagradas no campo de pesquisa que compreende a investigação em execução. A pergunta básica que o investigador poderá fazer é seguinte: com este/s conceito/s e/ou com esta/s teoria/s eu vejo e explico melhor o meu objeto de pesquisas? Sim ou não?

3. Objetivos da pesquisa

Neste item, o candidato enunciará o/s alvo/s a ser/em alcançado/s por sua investigação. A pergunta básica a ser feita é a seguinte: aonde desejo chegar com esta pesquisa? Classicamente, os objetivos são subdivididos em duas categorias: o objetivo geral e os objetivos específicos. Fica a critério do pesquisador a adoção dessa subdivisão.

4. Metodologia

Em termos simples, diríamos que a composição da metodologia deve privilegiar dois elementos: a descrição exaustiva do tipo de pesquisa a ser construída e das formas, dos caminhos, das vias de execução dessa pesquisa; ou seja: explicitação detalhada “do como” a pesquisa será feita. A aplicação de procedimentos e as técnicas específicas do campo da investigação científica serão determinadas a partir do tipo de pesquisa a ser executada. Portanto, é recomendável que o pesquisador tenha nitidez sobre o tipo de pesquisa que ele realizará.



5. Problematização acerca do objeto de pesquisa

Mais do que estabelecer perguntas norteadoras, espera-se que candidato seja capaz de oferecer respostas (afirmações) provisórias sobre o problema levantado em torno do seu objeto de pesquisas. Ou seja: deseje-se que candidato seja capaz de oferecer previamente os prováveis resultados que sua pesquisa alcançará. A pergunta básica a ser recomendada ao candidato é a seguinte: o que eu desejo provar com esta pesquisa? A/s resposta/s seria/m, portanto, a/s hipótese/s a ser/em comprovada/s. Neste mesmo itinerário segue Triviños: o resultado provável ou possível, assinala, depende da hipótese “pré-estabelecida, intuída com o apoio de uma teoria.”

6. Relevância da pesquisa

Deseja-se que o candidato seja capaz de dizer o/s porquê/s da escolha do tema sob investigação. Recomenda-se ao candidato que responda também às seguintes questões: que relevância social e científica a pesquisa revela? A pesquisa possui originalidade e, portanto, colabora efetivamente para o avanço científico em sua respectiva área do conhecimento? Os possíveis resultados obtidos serão socialmente aplicáveis? De que modo?

Esta parte do projeto deve espelhar a construção de uma lista de obras que subsidiarão a atividade de pesquisa do investigador. Não se trata, portanto, de uma lista de obras desconexas (irrelevantes e inexpressivas) em relação ao tema sob investigação. Trata-se de uma lista de obras que efetivamente contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa. Neste ponto, o pesquisador poderá classificá-las de acordo com o modo de inserção de cada uma delas no âmbito da sua pesquisa. Por exemplo, pode-se classificá-las como fontes primárias ou secundárias; pode-se também organizá-las tematicamente. Enfim, recomenda-se que o pesquisador não tenha apenas como preocupação a organização de uma lista de obras, mas sim a organização de um percurso bibliográfico como elemento base de sua pesquisa.

7. Referências bibliográficas

Esta parte do projeto deve espelhar a construção de uma lista de obras que subsidiarão a atividade de pesquisa do investigador. Não se trata, portanto, de uma lista de obras desconexas (irrelevantes e inexpressivas) em relação ao tema sob investigação. Trata-se de uma lista de obras que efetivamente contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa. Neste ponto, o pesquisador poderá classificá-las de acordo com o modo de inserção de cada uma delas no âmbito da sua pesquisa. Por exemplo, pode-se classificá-las como fontes primárias ou secundárias; pode-se também organizá-las tematicamente. Enfim, recomenda-se que o pesquisador não tenha apenas como preocupação a organização de uma lista de obras, mas sim a organização de um percurso bibliográfico como elemento base de sua pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 04 /2023 - UEPA

PRIMEIRA FASE ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS PROJETOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% Dos pontos	50% Dos pontos	0% Dos pontos	
Consistência e clareza na Explicitação do objeto depesquisa.	1,0 ponto				
Aderência do projeto aos temas de interesse do corpo docente do programa de pós-graduação. (possível orientador/a)	1,0 pontos				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,0 pontos				
Nível de exequibilidade e adequação dos objetivos propostos.	0,5 ponto				
Consistência e clareza na Explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,0 ponto				
Adequação do projeto à área de concentração do PPG e à linha de pesquisa indicada pelo candidato.	1,0 pontos				
Relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Pertinência e qualidade das referências bibliográficas para o projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	2,5 pontos				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTO S				





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 04 /2023 - UEPA

SEGUNDA FASE
ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO: PROVA ESCRITA
E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA

Exame de Proficiência	Pontuação/ Resultado obtido	Pontuação/ Resultado obtido	Observações
Fluência na tradução do texto em língua estrangeira.	“apto/a”ou “não-apto/a”		
Prova Escrita	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observações
Adequação à norma padrão da língua portuguesa.	3,0 pontos		
Apresentação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas, bem como desenvolvimento das mesmas conforme solicitação da questão.	3,0 pontos		
Capacidade de argumentação conforme solicitação da questão.	4,0 pontos		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 04/2023 - UEPA

TERCEIRA FASE

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Consistência da explicitação da problematização acerca do objeto e de apresentação de dados prévios de pesquisa sobre o mesmo com clareza.	1,5 ponto				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,5 pontos				
Nível de exequibilidade e de adequação dos objetivos propostos.	1,0 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,5 pontos				
Explicitação da relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Domínio das referências bibliográficas do projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	1,5 pontos				
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,00 PONTOS				





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 04/2023 - UEPA

ANEXO VII – MODELO DE RECURSO

À Comissão Executiva – Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião

Local (data), _____ de _____ de _____.

Ilma. Comissão Executiva do Processo Seletivo 2023 do PPGCR,

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, na condição de candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, da Universidade do Estado do Pará, sob o Edital Nº 04/2023 – UEPA, solicito que seja apreciado o presente recurso à Fase e/ou Etapa _____, com base na(s) justificativa(s) e anexo(s) (se houver) que aqui seguem.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s): lista-lo(s) junta lo(s) nestes termos.

Pede-se o deferimento.

Assinatura





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

EDITAL Nº 04/2023 - UEPA

**ANEXO VIII – BIBLIOGRAFIA INDICADA
PARA A PROVA ESCRITA (2ª Fase)**

**-ELIADE, Mircea. O sagrado e o profano. São Paulo:
Martins Fontes, 2001.**

**-GRESCHAT, Hans-Jürgen. O que é ciência da religião?
São Paulo: Paulinas, 2005.**

